



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 41/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA
NOVA AMBULÂNCIA PARA AS
COMUNIDADES DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma nova ambulância para atender as comunidades de Recreio, Alto Recreio, Santa Luzia, Rio Nove, São José do Rio Claro, Rio Bonito, São Sebastião de Recreio e comunidades vizinhas.

Essas comunidades já foram contempladas com uma ambulância, porém com o uso diário o veículo passa a depreciar-se chegando a situação de ficar inviável o transporte de pacientes. Neste sentido constata-se que a mencionada ambulância não possui o mesmo desempenho que um veículo novo, assim é imprescindível a aquisição de uma nova ambulância para atendimento de forma mais confortável dos enfermos daquelas localidades.

A concessão desta medida esta prevista na legislação vigente, qual seja, **Constituição Federal em seu art. 30, inciso VII e Lei Orgânica em seu art. 149, inciso VI.**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim sendo, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

10 JUN. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola